

PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA/PA

EDITALNº003/2026 – DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DOS MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DE SANTANA DO ARAGUAIA/PA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Santana do Araguaia/PA, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Especial Eleitoral, constituída para conduzir o Processo de Escolha Suplementar dos membros suplentes do Conselho Tutelar, e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, na Resolução CONANDA nº 231/2022, na Lei Municipal nº 906/2023, na Resolução Normativa CMDCA nº 12/2026 e no Edital nº 001/2026,

TORNA PÚBLICA a RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS INSCRITOS E HABILITADOS para participar das etapas subsequentes do **Processo de Escolha Suplementar dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar de Santana do Araguaia/PA**, após o encerramento do prazo destinado à apresentação de impugnações e a análise das manifestações apresentadas.

1. DA RELAÇÃO DEFINITIVA

Após o encerramento do período de impugnação das candidaturas e a análise pela Comissão Especial Eleitoral, ficam definitivamente inscritos e habilitados os seguintes candidatos:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
001/2026	Neide Lene Lopes Ferreira	DEFERIDA
002/2026	Cristiele Miranda de Souza	DEFERIDA
003/2026	Wanderson Santana Rodrigues	DEFERIDA
004/2026	Eunice Rodrigues da Silva	DEFERIDA
005/2026	Jessica Tavares de Sousa	DEFERIDA

2. DAS IMPUGNAÇÕES

2.1. A relação preliminar dos candidatos inscritos foi publicada anteriormente, tendo sido assegurado o prazo previsto no Edital nº 001/2026 para apresentação de impugnações.

2.2. Encerrado o prazo de impugnação, a Comissão Especial Eleitoral procedeu à análise das eventuais impugnações apresentadas, bem como das respectivas defesas, quando cabíveis.

2.3. Concluída a análise, ficam **definitivamente habilitados** os candidatos relacionados no item 1 deste Edital, observadas as demais etapas previstas no Edital nº 001/2026.

2.4. A habilitação ora publicada refere-se às etapas de análise documental e de impugnações, permanecendo os candidatos sujeitos às demais fases do processo de escolha, conforme o cronograma oficial.

3. DA CONTINUIDADE DO PROCESSO

3.1. Os candidatos definitivamente habilitados deverão participar das etapas subsequentes previstas no Edital nº 001/2026.

3.2. A próxima etapa será a **realização da prova de conhecimentos**, prevista para o dia **21 de outubro de 2026**, conforme cronograma do processo.

3.3. Somente os candidatos definitivamente habilitados poderão prosseguir para as etapas subsequentes, observados os requisitos e critérios estabelecidos no Edital nº 001/2026.

4. DA PUBLICIDADE

4.1. O presente Edital será publicado nos meios oficiais de divulgação do Município, especialmente no **site oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia/PA**, no **Diário Oficial do Município**, bem como nos demais meios utilizados pelo CMDCA.

4.2. É responsabilidade dos candidatos acompanhar as publicações oficiais relativas ao Processo de Escolha Suplementar.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Especial Eleitoral, observadas as disposições do Edital nº 001/2026, da Lei Municipal nº 906/2023, da Resolução CONANDA nº 231/2022 e demais normas aplicáveis.

5.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Araguaia/PA, 14 de outubro de 2026.

Comissão Especial Eleitoral

Suiane Machado Evaristo
Presidente da Comissão Eleitoral
Resolução 12/2026

Carlucia Oliveira e Silva
Vice-Presidente da Comissão Eleitoral
Resolução 12/2026

Ana Cristina Luz Oliveira
Coordenadora da Comissão Eleitoral
Resolução 12/2026

Leidiane Pereira de Souza
Secretaria da Comissão Eleitoral
Resolução 12/2026